

À

**CMBH/MG – CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**


**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa **LAMPPI SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.832.621/0001-25, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 010/2021, vem por meio deste solicitar tempestivamente os esclarecimentos abaixo:

1. Entendemos que, como a equipe ficará alocada na CMBH, conforme item 6.4.1 do Termo de Referência, o fornecimento de toda infraestrutura e equipamentos, como notebooks, aparelhos de comunicação contatos de e-mail e sistemas de chamados, serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso não, nos informar que custos devemos considerar.
2. Entendemos que as licitantes não deverão considerar custos com deslocamento dos técnicos para o atendimento presencial, tendo em vista que o mesmo ocorrerá exclusivamente na sede da CMBH, no endereço Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia; ainda que haja atendimento em outros endereços este será fornecido pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso não, por gentileza informar quais os endereços e histórico de atendimentos.
3. No item “5 CLASSIFICAÇÃO E AGRUPAMENTO DE ITENS”, no trecho “É de extrema importância que os **TRÊS TIPOS** de profissionais que estão sendo licitados façam parte dos quadros da mesma empresa”, na realidade seriam apenas dois tipos de profissionais, conforme item “3 Descrição do Objeto” do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento? Caso não, por gentileza informar qual seria o terceiro tipo de profissional a ser considerado.
4. Entendemos que, conforme o item 6.2.2 do Termo de Referência, o Preposto não terá carga horária fixa nas dependências da CONTRATANTE, sendo convocado com antecedência sempre que necessário a se fazer presente na unidade da CMBH. Está correto nosso entendimento? Caso não, por gentileza nos informar qual período o preposto deverá estar nas dependências da CONTRATANTE.
5. Entendemos que para elaboração de sua proposta comercial as licitantes deverão obrigatoriamente utilizar os valores de remuneração, vale-transporte e alimentação determinados no Modelo de Proposta Comercial do edital, página 51, e que caso venha

a considerar valores inferiores tornará sua proposta desclassificada e inexequível. Está correto nosso entendimento? Se não, por gentileza esclarecer.

Fortaleza (CE), 10 de maio de 2021.



**LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**

CPJ 26.832.621/0001-25

Ruth Filgueiras Sousa

CPF: 315.530.953-91

Sócia-administradora